



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **31.724, até R-1.**

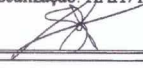
REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031724-74
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	31.724


Data: 14 de Março de 2024

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 08**, localizado na Rua José Lando, Programa Lar Legal (Processo nº 0300777-92.2015.8.24.0081), **Bairro Santa Terezinha**, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: a **nordeste**, em 30,00 metros, por linha seca, com a área remanescente da matrícula nº 17.072; a **sudeste**, por uma extensão de 12,50 metros, com a Rua José Lando; a **sudoeste**, em 30,00 metros, com o lote 07, de posse de Ivone dos Santos e Volmar dos Santos; e a **noroeste**, em 12,50 metros, por linha seca, com a área remanescente da matrícula nº 17.072.

PROPRIETÁRIOS: CLEUSA MUNIZ DA SILVA, auxiliar de depósito, nascida aos 31/07/1979, inscrita no CPF sob nº 022.029.499-25, RG nº 3.807.676/SC, e seu esposo **DIRCEU BUENO DA SILVA**, açougueiro, nascido aos 03/02/1973, inscrito no CPF sob nº 744.204.619-34, RG nº 2.429.058/SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/1977, residentes e domiciliados na Rua José Lando, nº 226, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 31.716, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 52.752, de 23/02/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Lar Legal - Regularização Fundiária). FRJ: Isento (Lar Legal - Regularização Fundiária). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HAH71816-GRVI - R\$ 0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.-1/31.724 - Data: 14/03/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - PROGRAMA LAR LEGAL - ART. 12, §1º DA RESOLUÇÃO CM Nº 08/2014 - ATRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL.** Adquirentes legitimados: **CLEUSA MUNIZ DA SILVA**, auxiliar de depósito, nascida aos 31/07/1979, inscrita no CPF sob nº 022.029.499-25, RG nº 3.807.676/SC, e seu esposo **DIRCEU BUENO DA SILVA**, açougueiro, nascido aos 03/02/1973, inscrito no CPF sob nº 744.204.619-34, RG nº 2.429.058/SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/1977, residentes e domiciliados na Rua José Lando, nº 226, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel adquirido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valor do imóvel:** não consta na sentença. **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Nos termos do Mandado nº 310048221204, expedido aos 19/09/2023, pelo Juízo de Direito do Núcleo de Justiça 4.0 - Lar Legal - TJSC, e da sentença proferida aos 13/04/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, no processo nº 0300777-92.2015.8.24.0081, instruído com planta, memorial descritivo de cada lote e ART, assinados por Geizi Arnaldo Gava, engenheira florestal, inscrita no CREA/SC nº 089622-4, termos de adesão ao projeto lar legal, firmado pelas partes, relativo a regularização de lotes urbanos, localizados no **Bairro Santa Terezinha**, Xaxim-SC, que foi classificado por força do Edital de Credenciamento nº 42/2012, publicado aos 19/02/2014, na página 42 do Diário Oficial de Santa Catarina nº 19.762, com o regulamento disciplinado pela Resolução nº 08/2014-CM, que instituiu o "Projeto Lar Legal", cuja finalidade é viabilizar a regularização de ocupações fundiárias não planejadas/autorizadas administrativamente, consolidadas fisicamente, mas precárias de registro, conferindo aos residentes destas, uma moradia digna, com acesso a equipamentos e serviços públicos básicos, que é direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988. **Protocolo:** nº 52.752, de 23/02/2024. Dou fé. Emolumentos: Isento (Resolução n. 08/14 - Programa lar legal). FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HAH71832-Y041.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

REGISTRO DE IMÓVEIS
Elinete Ferro Silva
Escrevente Registral
XAXIM - SC



CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.724, até **R-1**.

Destinação FRJ

FUPESC: 24,42%

OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%

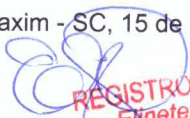
FEMR/MPSC: 4,88%

Ressarcimento de Atos Isentos e

Ajuda de Custo: 26,73%

TJSC: 19,55%

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 15 de março de 2024.


REGISTRO DE IMOVEIS
Elinete Ferro Silva
Escrevente Registral
XAXIM - SC

- [] Evanio Berto - Oficial Titular
- [] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituto
- [] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- [] Juliana Correa - Escrevente Registral
- [] Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral
- [x] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- [] Aline Malinski - Escrevente Registral
- [] Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Digitado por - Elinete Ferro Silva - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Conforme o art. 769 do Novo Código de Normas da CGJ/SC